



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2019

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 005/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM
A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
E A EMPRESA TELEVISÃO ATALAIA
LTDA.**

Pelo presente instrumento particular, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**, com sede na Praça Olímpio Campos, nº. 74, Bairro Centro, nesta Capital, CNPJ 13.167.804/0001-21, representado neste ato pelo seu Presidente, Vereador **JOSENITO VITALE DE JESUS**, brasileiro, maior, capaz, casado, R.G. Nº. 6.388.752/SSP/SE, CPF nº. 457.675.485-87, residente e domiciliado nesta Capital à Av. Gonçalo Rollemberg, nº.1.740, Condomínio Bahia Sol, apt. 1.204, bairro Pereira Lobo – Cep: 49.050-370, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **TELEVISÃO ATALAIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.079.397/0001-09, estabelecida na Rua Cláudio Batista, nº: 122, Bairro Santo Antônio - Aracaju SE, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu representante o **Sr. Walter do Prado Franco Sobrinho**, portador(a) do CPF 003.685.395-04 e do RG 97.640/SSPSE, brasileiro(a), residente e domiciliado à Av. Beira Mar, nº 1.600 - Aracaju/SE, para o fim especial de celebrarem o presente instrumento, tendo em vista o que consta do Edital da Concorrência Pública 002/2018, com base na Legislação em vigor e as cláusulas a seguir ajustadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1.O presente Aditivo tem como finalidade aditar a Cláusula Quarta- Do Prazo, do Contrato nº 005/2019, para acrescer prazo.

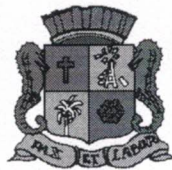
CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

2.1.Nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93, com alterações posteriores, o prazo estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato nº 005/2019, fica acrescido em seu tempo original, que começará a fluir a partir de 30 de janeiro de 2020, com término em 29 de janeiro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

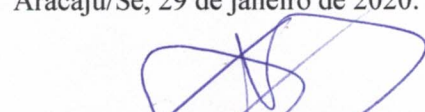
Permanecem em vigor as demais Cláusulas do contrato original que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

Aracaju/Se, 29 de janeiro de 2020.


JOSENITO VITALE DE JESUS
Presidente
CONTRATANTE

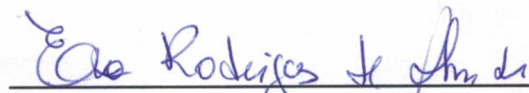

Walter do Prado Franco Sobrinho
TELEVISÃO ATALAIA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



NOME:

CPF : 784 275 305 22



NOME:

CPF : 256.593.405-04